

TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 32 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 254/2023

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RESOLVE RESCINDIR O ITEM 32 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 com a empresa TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item 32 (CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:26 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendencia alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 23 de maio de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL